EXPEDIENTE
17/04/23

Comunicado nº 105/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores João Paulo Fernandes Resende, Pedro Américo de Almeida e Eustáquio Cândido da Silva, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para redação do vencido, e que o prazo regimental para o mesmo é de 02 (dois) dias, conforme dispõe o art. 205 do Regimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
Proposta de Emenda à Lei Orgânica 002-E-2023	Altera a redação do §6º, revoga §9º e acrescenta o §10 ao art.159-A da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.	Executivo

Glicinés da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681